

RESOLUÇÃO Nº 008/2018-TCE, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2018.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 56, § 1º, da Lei Estadual nº 10.239, de 01/09/2017, publicada no DOE nº 14.003, de 02/09/2017, e o que consta no Processo nº 3178/2018-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 10.340, de 15/02/2018, e disponibilizado por meio da Portaria nº 040/2018-GP/TCE, de 20/02/2018, publicada no Diário Eletrônico nº 2050, de 21/02/2018, e da Resolução nº 006/2018-TCE, de 01/03/2018, publicada no Diário Eletrônico nº 2057, de 02/03/2018, para reforço das dotações especificadas no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 05 de abril de 2018.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro TARCÍSIO COSTA
Vice-Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Fui presente:

Bacharel RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado



ANEXO ÚNICO

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 032 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	100	1	3.3.50.92	11.000,00
				2	100	1	3.3.90.92	66.600,00
				2	100	1	3.3.90.46	21.600,00
				2	100	1	3.3.90.48	10.800,00
Total.....								110.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 032 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	100	1	3.3.50.41	11.000,00
				2	100	1	3.3.90.39	99.000,00
Total.....								110.000,00